



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI – UFVJM
FACULDADE INTERDISCIPLINAR DE HUMANIDADES – FIH
LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Profa. Ana Cristina Pereira Lage
Profa. Elizabeth Aparecida Duque Seabra

**Diamantina, MG
2013**

1. APRESENTAÇÃO

Este manual é fruto das discussões ocorridas no Seminário “Olhares sobre as experiências de ensino e Estágio Supervisionado”, realizado na Faculdade Interdisciplinar em Humanidades em julho de 2013, e orienta o cumprimento das unidades curriculares de Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em História da UFVJM.

O Estágio Curricular Supervisionado é uma atividade obrigatória nos cursos de Licenciatura, conforme o Artigo 65 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/96), e apresenta características de complementação para a aprendizagem social, profissional, cultural e ética.

O estágio supervisionado proporciona aos estudantes inserções em situações reais de ensino e aprendizagem sob supervisão pedagógica de profissionais experientes. O estágio define-se em momentos de investigação e intervenção, cuja ênfase é dada ao planejamento de ações concretas a serem desenvolvidas em espaços educativos escolares e não escolares, mediante convenio.

O estágio estabelece diálogos reflexivos com o exercício profissional da docência (incluindo a regência) e prioriza a sala de aula de história como dimensão microestrutural para o desenvolvimento de projetos institucionais de intervenção. Inclui atividades de observação e regência de turma, além de ações relativas a planejamento, análise e avaliação do processo pedagógico, visando a reorganização e a pesquisa acerca do exercício docente. Envolve também as várias dimensões da dinâmica escolar: gestão, interação dos professores e relacionamento escola/família/comunidade. O Estágio Supervisionado é fundamental para a formação do educador comprometido com a construção de uma nova prática pedagógica.

Esta atividade é realizada a partir da segunda metade do curso e se desenvolve sob a responsabilidade do professor Coordenador de Estágio e sob responsabilidade dos professores que lecionam as disciplinas de Estágio Supervisionado deve ser:

entendido como o tempo de aprendizagem que, através de um período de permanência, alguém se demora em um lugar ou ofício para compreender a prática do mesmo e depois poder exercer uma profissão ou ofício. Assim o estágio curricular supervisionado supõe uma relação pedagógica entre alguém que já é um profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um aluno estagiário. O estágio curricular supervisionado não é uma atividade facultativa sendo uma das condições para a obtenção da respectiva licença. (Parecer CNE/CP Nº 27/2001)

2. PRINCÍPIOS GERAIS

O Estágio Supervisionado está integrado à proposta pedagógica do curso de História e tem o acompanhamento de professores regentes da escola de estágio e orientadores da UFVJM. É articulado às unidades curriculares Ensino de História II, Prática de Ensino de História I e Prática de Ensino de História II.

Os alunos estagiários deverão desenvolver um percurso de inserção em instituições educativas. O estágio terá 400 horas de duração. As etapas serão as seguintes: em um primeiro momento, deverão travar o conhecimento da instituição, a gestão, seus estatutos e projetos políticos-pedagógicos; depois, passarão para a observação das atividades práticas

acompanhadas por um professor/orientador; por fim, desenvolverão atividades didáticas para turmas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Ao final de cada etapa, o discente deverá entregar um relatório circunstanciado das atividades devidamente comprovadas desenvolvidas na escola na qual estagiou. As atividades práticas serão realizadas em estabelecimentos de ensino público (Federal, Estadual ou Municipal) ou privado, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (3º e 4º ciclos) e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, com autorização formal do órgão oficial competente para funcionamento. Parte do Estágio pode ser vivenciado em instituições educativas não escolares, como museus e arquivos, conveniados e relacionados aos projetos de intervenção educativa propostos pelos estagiários.

O estágio divide-se em três momentos: Estágio I (80 horas), Estágio II (150 horas) e Estágio III (170 horas). Deve-se atentar que o Estágio é computado em horas, ou seja, em 60 minutos, e não em horas/aulas, que geralmente são de 50 minutos (Resolução CNE/CP Nº 2, 2002). Com relação à redução da carga horária de estágio para os alunos que já atuam na educação básica, especificamente no Ensino de História, entende-se que este terá o aproveitamento da metade da sua carga horária no momento em que estiver lecionando e apenas para o estágio em que estiver matriculado (Resolução CNE/CP Nº 2, 2002). Este critério não valerá para o semestre seguinte caso o aluno não esteja mais na docência. Este critério também é válido para os alunos bolsistas de Iniciação à Docência (PIBID).

A jornada de atividade de estágio será definida em comum acordo com a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário e deve constar no termo de compromisso (anexo 2), não ultrapassando 6 (seis) horas diárias e 30 horas semanais para os estudantes do ensino superior (Lei 11.788, 2008).

3. PLANEJAMENTO

O planejamento do Estágio Supervisionado é feito pelo estagiário com o apoio do Professor Supervisor da Escola campo de estágio e do professor orientador da UFVJM. Deverá estar de acordo com o Projeto Pedagógico da escola de estágio e do Curso de Licenciatura em História da UFVJM.

Envolve atividades de observação, co participação, regência e extensão, além de visitas e entrevistas em instituições de educação escolar, não escolar e vivências profissionais de magistério.

4. DO ENCAMINHAMENTO PARA O ESTÁGIO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Para a realização e conclusão do estágio deverão ser apresentados ao supervisor de estágio os seguintes documentos:

I – *Termo de compromisso de Estágio* (Anexo 2);

II – *Plano de Atividades do Estágio* a serem realizadas na Instituição concedente, aprovado pelos professores supervisor e orientador (Anexo 3);

III – *Atestado de conclusão e avaliação das atividades de estágio supervisionado*, preenchida pelo supervisor de estágio da Instituição Concedente (Anexo 4) e *Ficha de Auto Avaliação* (Anexo 5);

IV – *Ficha de frequência* (Anexo 6) e *relatório parcial e final de atividade de estágio*. Ao final do período letivo, o aluno-estagiário deverá entregar relatórios parciais referentes às

etapas cumpridas e, ao término do Estágio Curricular Supervisionado III, um relatório final relativo a todas as atividades desenvolvidas para avaliação do professor-orientador. Os relatórios deverão ser entregues no prazo a ser estipulado pelo orientador do estágio cujas normas para elaboração são apresentadas no anexo deste manual.

V – Ao final de cada etapa, o relatório será arquivado pela Coordenação de Estágio por um período de 05 (cinco) anos.

5. EMENTAS

5.1 ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (80 H/A)

Reflexão sobre a função social da escola e da escolarização a partir da observação, registro e reflexão de práticas pedagógicas em diferentes instituições educativas. Observação, registro e problematização do cotidiano escolar considerando os rituais, a arquitetura, os usos dos espaços e tempos, a organização do trabalho pedagógico, a memória dos sujeitos da educação. Pesquisa sobre as práticas pedagógicas no ensino de história a partir de diferentes metodologias (pesquisa-ação, estudo de caso, etnografia, pesquisa documental, pesquisa participante, etc). Elaboração de relatório de pesquisa de estágio.

5.2 ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (150 H/A)

A formação docente como processo de investigação e reflexão na observação. Experiências pedagógicas inovadoras e outras linguagens e tecnologias no ensino de história. A observação, o registro, a avaliação e a construção do conhecimento histórico na sala de aula. Análise crítica dos conteúdos curriculares e materiais didáticos da área. A prática docente reinventada: a pesquisa como atitude investigativa na sala de aula. O trabalho pedagógico como experiência significativa. Elaboração e desenvolvimento de estágio-pesquisa em ambientes educativos/escolares sob orientação/supervisão acadêmica. Elaboração de relatório de pesquisa de estágio.

5.3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO III (170 H/A)

Desenvolvimento de projetos de intervenção pedagógica e regência em espaços educacionais que mantenham vínculo com o ensino de história. Reflexão acerca do processo de intervenção. Socialização das experiências vivenciadas nos diversos espaços educativos em que se realizaram os estágios. Elaboração de relatório de pesquisa de estágio.

6. PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO – ORIENTAÇÃO GERAL

Os planos de atividades dos Estágios Supervisionado I, II e III deverão conter todas as atividades de trabalho que serão desenvolvidas pelo estagiário. Este deve ser elaborado contemplando as atividades obrigatórias e sugeridas nas Tabelas 6.1 a 6.3, e de acordo com o Modelo Anexo.

TABELA 6.1 - PLANO DE ATIVIDADES: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (80 horas)

Atividade	Carga Horária
Encontro de Orientação de Estágio (individual e coletivo)	20 horas
Confecção do Projeto de Estágio	10 horas
Observação da escola	10 horas
Observação da sala de aula	10 horas
Confecção do Relatório de Estágio	25 horas
Avaliação do Estágio	05 horas

TABELA 6.2 - PLANO DE ATIVIDADES: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (150 horas)

Atividade	Carga Horária
Encontro de Orientação de Estágio (individual e coletivo)	40 horas
Confecção do Projeto de Estágio	30 horas
Observação da sala de aula	20 horas
Confecção de Material didático	25 horas
Regência	05 horas
Confecção do Relatório de Estágio	25 horas
Avaliação do Estágio	05 horas

TABELA 6.3 - PLANO DE ATIVIDADES: ESTÁGIO SUPERVISIONADO III (170 horas)

Atividade	Carga Horária
Encontro de Orientação de Estágio (individual e coletivo)	45 horas
Desenvolvimento do Projeto de Estágio na Escola	70 horas
Regência	10 horas
Confecção do Relatório de Estágio	35 horas
Avaliação do Estágio	10 horas

7. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

7.1 ESTÁGIO SUPERVISIONADO I, II E III

O estágio de observação e participação em aulas de história do Ensino Médio e Fundamental (regular ou EJA) deverá ser desenvolvido conforme planejamento individual do aluno que será aprovado pela instituição concedente de estágio e pelo professor orientador de estágio. A presença do estagiário na escola e nas atividades desenvolvidas deverão ser registradas na ficha de frequência (Anexo 6). Esta ficha será solicitada a qualquer momento, pelo professor orientador para acompanhamento e orientação.

A observação e análise das aulas de história para o Ensino Fundamental deverá ser realizada a partir do Estágio Supervisionado I, de acordo com o currículo das escolas. Cabe ressaltar que, de acordo com o Programa de Atividade, para o Estágio Supervisionado I (Tabela 6.1), o aluno que cumprir a observação e análise das aulas de História deverá exercer a regência e observação das aulas de História dos Ensinos Fundamental e Médio para os Estágios Supervisionados II e III (Tabela 6.2 e 6.3).

7.1.1 Observação das aulas

Para cada aula observada deverá ser feito um resumo descrevendo-a e enfatizando fatos ocorridos considerados importantes (comportamento e perguntas dos alunos, metodologia do professor, etc.) e uma análise crítica reflexiva do estagiário sobre o observado.

7.2 Atividades desenvolvidas pelo estagiário

Deverão constar todas as atividades desenvolvidas pelo estagiário (elaboração e/ou avaliação de provas, lista de exercícios, aulas de apoio, aplicação do “material didático”) acompanhadas de análise crítica.

A análise crítica deve justificar os parâmetros utilizados pelo estagiário para o desenvolvimento de determinado material ou procedimento de ensino e avaliar seus efeitos. No caso do material ter sido elaborado pelo professor regente, o mesmo deve constar do relatório acompanhado de análise crítica do estagiário.

7.3 Regência para o Ensino Fundamental e Médio

A regência se constitui na intervenção direta no espaço da sala de aula e permite experienciar a escola e a história ensinada em sua totalidade, entendendo e problematizando seus rituais, linguagens, procedimentos e opções pedagógicas. O planejamento dessas intervenções deve ser previamente aprovado pelo professor orientador do estágio.

OBSERVAÇÃO: Conforme o andamento do estágio, em data combinada com o estagiário, o professor orientador requisitará relatórios para orientação e acompanhamento das atividades.

8. ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O relatório de estágio supervisionado é uma descrição objetiva dos fatos observados e das atividades desenvolvidas, seguidas de uma análise crítica e conclusiva, além de sugestões para prováveis soluções. Tudo que o estagiário vivenciou durante o estágio deve ser analisado de forma criteriosa, em que o mesmo deverá, além de relatar sua experiência, demonstrar o conhecimento adquirido durante a graduação. O Relatório de Estágio deverá ser estruturado na ordem abaixo descrita:

Parte I ou Parte Introdutória

- Capa;
- Folha de Rosto;
- Folha de Dedicatória (Opcional);
- Folha de Agradecimentos (Opcional);
- Folha de Sumário.

Parte II ou Desenvolvimento do Relatório

- Introdução;
- Objetivos gerais e específicos;
- Desenvolvimento (estágio de observação, participação e regência);
- Considerações Finais.

Parte III ou Parte Referencial

- Referências;
- Apêndices e Anexos;

A divisão aqui adotada serve de exemplo para a exposição metodológica das páginas que integram o relatório.

8.1. Parte II ou Desenvolvimento do Relatório

Introdução – anunciar, delimitar, situar, esclarecer os objetivos, justificar. Procedimentos metodológicos. É a primeira parte do texto do trabalho. Na introdução apresenta-se uma visão global do trabalho

Desenvolvimento – é o corpo do trabalho. Relato de todas as atividades realizadas. É o momento para argumentar, discutir e demonstrar.

Considerações finais – é o resumo dos argumentos. Não admite ideias ou fatos novos. As considerações finais devem ser breves e claras, apenas retomando o que já foi explicitado na introdução e no desenvolvimento.

8.2. Parte III ou Parte Referencial

Referências – é indispensável obedecer às normas da ABNT. Incluir todos os autores que foram utilizados durante a produção do relatório. Organizar por ordem alfabética dos sobrenomes dos autores.

Apêndices – são necessários para complementar a exposição. São documentos redigidos pelo próprio autor do trabalho: questionários, listas, planos de aula, figuras, ilustrações, ficha de identificação e caracterização da escola, etc.

Anexos (se houver) – são documentos que complementam o trabalho, justificando um raciocínio, mas, não são elaborados pelo próprio autor. Os recortes de revistas e jornais, leis, decretos, cartazes e folhetos são apresentados nos anexos.

REFERENCIAS:

BRASIL. Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Legislativo, Brasília, DF, 23 dez. 1996, seção 1, p. 27.833. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 8 ago. 2013.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Legislativo, Brasília, DF, 26 set. 2008, Seção 1, p. 3-4. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm. Disponível em 08 ago.2013. Acesso em 08 ago. 2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação- CNE. Parecer CNE/CES 492/2001, de 03 de Abril de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0492.pdf>. Acesso em 08 ago. 2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação- CNE. Resolução CNE/CP Nº 1, de 18 de Fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf. Acesso em 08 ago.2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação- CNE. Resolução CNE/CES 13, DE 13 de Março de 2002. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de História. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES132002.pdf>. Acesso em 08 de agosto de 2013.

ANEXO I
MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Diamantina, (dia) de (mês) de (ano)

Ilmo.(a) Sr.(a)

Diretor(a) da Escola

Prezado(a) Senhor(a),

Apresentamos _____, aluno(a) do ____ período do Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, UFVJM, que deverá se apresentar com documento de identificação para realização de estágio obrigatório.

Esta atividade é regulamentada pela Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e pela Resolução Nº 32 CONSEPE de 21 de outubro de 2008 (UFVJM), o que não caracteriza vínculo empregatício do aluno com a instituição na qual irá estagiar durante o período de sua realização.

Informamos que o aluno deverá entregar um **Termo de Compromisso** que será preenchido no início do estágio e, posteriormente, os demais documentos (plano de estágio, ficha de avaliação, etc.) que serão encaminhados ao Supervisor de Estágio nesta instituição para o devido preenchimento e efetivação do estágio.

Contamos com seu apoio e colaboração no processo de aprendizagem dos nossos alunos e agradecemos antecipadamente nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo e-mail:

Atenciosamente,

Coordenador (a) do Estágio Obrigatório

ANEXO 2
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio que celebram entre si a (instituição educacional) _____ e o Estudante _____, com a intervenção da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, por meio da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, para realização de Estágio Curricular, vinculado ao Convênio Nº 178/2010.

A _____, doravante denominada CONCEDENTE, sediada à _____, inscrita no CNPJ Nº _____, neste ato representada por _____, CPF _____, e o estudante _____, CPF: _____ residente à _____, CEP: _____, UF: _____, telefone _____, cursando o _____ período do curso de Licenciatura em História, matrícula Nº _____, doravante denominado **Estagiário**, com a intervenção da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, por meio da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, sediada à Rodovia MGT 367, Nº. 5000, Diamantina – MG, CEP39100-000, CNPJ Nº16.888.315/0001-57, por meio de Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, neste ato representada pelo Diretor da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, Professor Roberto Antônio Penedo do Amaral, acordam em firmar o presente termo de compromisso de estágio sujeitando-se os partícipes às normas das Leis Nº11.788/08, bem como as normas vigentes pertinentes à matéria, mediante cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Constitui objeto do presente termo de compromisso a formalização da relação entre a **Concedente** e o **Estagiário**, visando, unicamente, possibilitar a realização da atividade de estágio curricular.

Parágrafo único- Este Termo de Compromisso vincula-se para todos os efeitos legais ao Convênio Nº/....., celebrado em.....de, de....., conforme consta no Processo Nº.....

CLÁUSULA SEGUNDA-O estágio é uma atividade educativa escolar supervisionada, o qual faz parte do projeto didático-pedagógico do curso, cujo objetivo é proporcionar a complementação prática do ensino-aprendizagem, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

CLÁUSULA TERCEIRA- Nos termos do disposto no Art.3º, da Lei Nº11.788/08, o estágio não ensejará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o **Estagiário** e a **Concedente** e a **Universidade**.

CLÁUSULA QUARTA- O estágio iniciará em _____ e terminará em _____, com carga horária semanal de _____ horas, totalizando _____ horas.

CLÁUSULA QUINTA – Caberá à Concedente:

- I. Acompanhar e supervisionar o **Estagiário** na execução de atividades, no ambiente de trabalho, por intermédio de _____, Profissional de seu quadro de pessoal com a função de **Supervisor de Estágio**;
- II. Concessão de auxílios nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei 11.788/08.
- III. A **Concedente** poderá conceder ao **Estagiário** uma bolsa no valor de R\$...... (.....), que será pago diretamente ao **Estagiário**.
- IV. Proporcionar todas as oportunidades e condições necessárias para o pleno cumprimento do estágio;
- V. Assinar plano de estágio e emitir pareceres para fins de avaliação (ficha de avaliação), manifestando sobre o desenvolvimento do estágio e o desempenho do **Estagiário**;

CLÁUSULA SEXTA – Caberá ao Estagiário:

- I. Manter conduta ética, obedecer às normas internas da **Concedente** e preservar o sigilo das informações a que tiver acesso;
- II. Cumprir as atividades programadas;
- III. Elaborar, assinar e entregar relatório ao Orientador de Estágio da **Universidade**, no prazo estabelecido;
- IV. Comunicar, de imediato e por escrito, a ocorrência de qualquer fato relevante relacionado à realização do estágio curricular e, da mesma forma, a interrupção, suspensão ou cancelamento de sua matrícula na **Universidade**.

CLÁUSULA SÉTIMA – Caberá à Universidade:

- I. Na vigência do presente termo, o Estagiário estará incluído na cobertura do Seguro Contra Acidentes Pessoais, proporcionado pela Apólice No 32.186 – UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.
- II. Responsabilizar se, para que a atividade de estágio curricular seja realizada como procedimento didático-pedagógico;
- III. Coordenar e orientar, na qualidade de interveniente, por intermédio do Professor _____, servidor de seu quadro de pessoal docente com a função de Orientador de Estágio, o desenvolvimento das atividades e avaliar o rendimento do **Estagiário**.
- IV. Observar o cumprimento da legislação e demais disposições sobre o estágio curricular.

CLÁUSULA OITAVA-O presente Instrumento terá vigência durante o período do estágio.

CLÁUSULA NONA- O **Estagiário** será desligado:

- I. Automaticamente, ao término do estágio curricular;
- II. A pedido do **Estagiário**;

III. Em decorrência do descumprimento de qualquer cláusula ou condições deste Termo de Compromisso;

IV. Pela conclusão ou abandono do curso, trancamento de matrícula ou transferência para outra Instituição de Ensino;

V. Por conduta incompatível com a exigida pela **Concedente**.

CLÁUSULA DÉCIMA- Este Termo de Compromisso poderá ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas, ou rescindido no caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Nos termos do inciso I, do Art. 109, da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Instrumento é o da cidade de Diamantina.

E, por estarem de acordo, o **Estagiário**, a **Concedente** e a **Universidade**, interveniente, assinam o presente Termo Compromisso de Estágio, em três (3) vias.

Diamantina, _____ de _____ de _____.

(Concedente)

(Estagiário)

Diretor da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

ANEXO 3 PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO

Orientações gerais para elaboração do Plano de Atividades de Estágio Supervisionado

O Plano de Atividades individual deverá ser elaborado ao longo dos Estágios Supervisionados I e II e desenvolvido durante o Estágio III. Deve conter os seguintes itens:

1- Identificação:

- Nome da Escola
- Nome do professor de História
- Nº de turmas envolvidas no projeto
- Série/Ciclo
- Duração do Projeto na Escola:

2- Ambientação/caracterização da escola

- Espaço físico: número de salas, pátio, cantina, quadras, jardins áreas e espaços coletivos.
- Recursos pedagógicos: laboratórios, biblioteca (acervo, horário de funcionamento e qualificação dos profissionais), sala de vídeo, sala de artes e outros. Uso de tecnologias digitais, fontes históricas, etc.
- Recursos humanos: número de professores, jornadas de trabalho, número de funcionários, número de alunos por sala, número de turmas por professor
- Entrevistas com professores de história

2- Caracterização da sala de aula

- Relação professor/alunos
- Conteúdos trabalhados pelo professor de história
- Recursos pedagógicos utilizados pelo professor

3- O Projeto a ser desenvolvido pelo estagiário deve conter:

- Título
- Problematização (a partir da realidade escolar).
- Justificativa
- Objetivos
- Metodologia de ensino (estratégias pedagógicas)
- Recursos pedagógicos (textos elaborados pelo grupo, materiais áudio visuais, reproduções, roteiros de aulas, visitas, etc.)
- Avaliação (critérios e instrumentos)

4- Registro das Atividades de Campo de Estágio:

Instituição	Atividade	Carga horária		Período
Escola		Semanal (max.30h)	Total	

ANEXO 4
ATESTADO DE CONCLUSÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE
ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Atestado de conclusão e avaliação das atividades de
Estágio Supervisionado

Atestamos, para fins de comprovação acadêmica junto ao Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, que o(a) aluno(a) _____ concluiu as atividades relativas ao seu estágio curricular obrigatório nesta Instituição.

Tema do Projeto de Trabalho desenvolvido no estágio				
Tempo total do estagiário na escola				
Indique as atividades Realizadas durante o Estágio (marque com um x)	Observação da prática pedagógica			
	Observação da infraestrutura da Escola			
	Regência em sala de aula (ministrar aulas)			
	Análise do projeto pedagógico			
	Assistência pedagógica/monitoria			
	Outros (mencionar)			
O estagiário alcançou as Metas previstas no plano De trabalho?	Sim	Não	Parcialmente	Fatores que contribuíra para essa avaliação

Diamantina _____ de _____ de 20____.

Professor(a) Orientador(a) da UFVJM Professor(a) Supervisor(a) do Campo de Estágio

Carimbo e assinatura da unidade concedente

ANEXO 6
FICHA DE FREQUÊNCIA

Estagiário: _____

Curso: Licenciatura em História

Supervisor (Escola campo de estágio): _____

Escola do Estágio: _____

Orientador (UFVJM): _____

Data	Atividades	Horas	Assinatura responsável	professor

Carimbo e assinatura da unidade concedente